



PROCESSO Nº 1087/16

PROTOCOLO Nº 13.238.302-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 718/16

APROVADO EM 08/11/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CAPITÃO EUZÉBIO BARBOSA DE MENEZES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1585/16 – Sued/Seed, de 03/10/16, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Londrina, em 24/06/14, de interesse do Colégio Estadual Capitão Euzébio Barbosa de Menezes – Ensino Fundamental e Médio, município de Londrina, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Capitão Euzébio Barbosa de Menezes – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Vasco da Gama, nº 165, Distrito de São Luís, do município de Londrina, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5343/12, de 29/08/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 28/09/12 até 28/09/17 (fls. 177 e 178).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2583/03, de 15/09/03, obteve a renovação da autorização de funcionamento pela Resolução Secretarial nº 1450/09, de 24/04/09 e o reconhecimento foi concedido pela Resolução Secretarial nº 4254/13, de 16/09/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 269/13, de 11/07/13, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2014 (fls. 183 a 189).



PROCESSO Nº 1087/16

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fl. 190)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



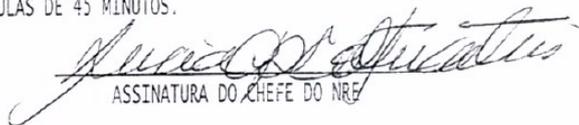
NUCLEO: 18 - LONDRINA		MUNICIPIO: 1380 - LONDRINA						
ESTAB.: 02748 - EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ						
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE		ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA				
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3				
BNC	ARTE	2	2	2				
	BIOLOGIA	2	2	2				
	EDUCACAO FISICA	2	2	2				
	FILOSOFIA	2	2	2				
	FISICA	2	2	2				
	GEOGRAFIA	2	2	2				
	HISTORIA	2	2	2				
	LINGUA PORTUGUESA	3	3	3				
	MATEMATICA	2	2	2				
	QUIMICA	2	2	2				
	SOCIOLOGIA	2	2	2				
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23				
PD	L E M-ESPAHOL *	4	4	4				
	L E M-INGLES	2	2	2				
PD	SUB-TOTAL	6	6	6				
TOTAL GERAL		29	29	29				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

OBS.: SERAO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSAO: 14 DE Abril DE 2016


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Lucio Aparecida Cortez Martins
RG: 1.160.215-0 - Decreto 2056/15
CHEFE NRE - LONDRINA



PROCESSO Nº 1087/16

1.3 Avaliação Interna (fls. 205 e 206)

	Ano	Matrículas					Desistentes				
	Série Etapa										
	Módulo	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
Ensino Médio	1º	43	38	34	32	41	13	0	3	8	5
	2º	30	28	35	28	27	1	2	1	2	7
	3º	24	28	27	25	16	4	0	2	1	1

Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
1	1	3	2	6	1	2	4	0	3	28	35	24	22	27
0	0	3	6	1	1	2	3	4	1	28	24	28	16	18
0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	20	28	23	22	15

1.4 Comissão de Verificação (fls. 191 e 210)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 149/16, de 23/05/16, do NRE de Londrina, composta pelos técnicos pedagógicos: Sandra Helena Gioia Ebara, licenciada em Pedagogia, Lindamar Fátima Teixeira de Carvalho, licenciada em Pedagogia, Fábio Vinícius Gôngora, licenciado em História e Cristiane Yamaguti Koguish, licenciada em Letras, procedeu a verificação *in loco* e emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação é importante evidenciar (fls. 192 a 209):

(...) O terreno e o imóvel onde está localizado o Colégio pertence ao Estado do Paraná. Apresentaram cópia do termo de Cessão de Uso do Imóvel nº 47/2015, de 03/09/15, com vigência até 31/12/39 em favor da Prefeitura Municipal de Londrina, no qual o prédio existente é utilizado em dualidade com a Escola Municipal Francisco Aquino de Toledo – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

(...) A pintura interna e externa encontra-se em bom estado de conservação.



PROCESSO Nº 1087/16

(...) Dentre as **melhorias efetuadas** durante o período de vigência do último ato de reconhecimento do curso, foram realizadas as seguintes benfeitorias: manutenção e reparos em algumas janelas; manutenção e melhorias na parte hidráulica e elétrica; construção de rampas de acessibilidade; instalação de refletores em torno do Colégio; instalação de extintores e luzes de emergência; reforma dos banheiros (agora conta com banheiro adaptado), reforma na biblioteca, no laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, na cozinha, no depósito de merendas; entre outras, bem como aquisição de equipamentos e materiais.

(...) O laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, que encontrava-se em fase de conclusão da obra em 23/05/16, já foi concluído e a instituição de ensino já está ocupando estes novos espaços. Possui vidrarias, reagentes e materiais para o desenvolvimento de pesquisa e experimentos

(...) Possui um laboratório de Informática, com aproximadamente 25 m², 19 computadores e 01 impressora do ProInfo¹.

(...) Dispõe de biblioteca. O acervo atende as necessidades do curso e possui o mínimo de obras por matrícula de aluno, há também livros destinados aos professores. Conta com um acervo específico destinado aos alunos e professores num total de aproximadamente 2050 livros, sendo 1600 de literatura, 150 técnicos e 300 didáticos.

(...) Utilizam uma quadra poliesportiva comunitária, descoberta e iluminada, que fica ao lado do Colégio, adequada às práticas de atividades físicas e recreativas.

(...) Possui rampas de acessibilidade para os ambientes; banheiro adaptado com porta alargada.

(...) A escola utiliza um salão com aproximadamente 351,40 m², pertencente a APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários), que fica ao lado do Colégio atravessando a rua, contendo banheiros, cozinha, palco e ventiladores. No período da manhã utilizam este espaço para o CELEM (Centro de Língua Estrangeira Moderna), como sala de apoio e quando necessário para palestras, reuniões com os pais e apresentações de alunos.

(...) Apresentou **Declaração nº 08/16, de 26/04/16-NRE/Londrina** referente ao **Programa Brigada Escolar** – Defesa Civil na Escola, com validade até 26/04/17. A referida Declaração trata-se dos equipamentos de segurança encaminhados pelo Programa, devidamente instalados de acordo com a Resolução nº 01/2012-SEED/SUDE, bem como realizou os dois simulados de abandono solicitados pelo Programa, nos últimos 12 meses, e que o Curso de Formação de Brigadistas na modalidade a distância e presencial, está em andamento para obter o Certificado de Conformidade.

(...) Apresentou a Licença Sanitária, à fl. 222, com validade de 09/08/16 a 09/08/17.

(...) O quadro, às fls. 202 e 203, demonstra que o corpo docente possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

(...) O referido processo permaneceu no Núcleo Regional de Educação por um longo prazo devido a demanda de trabalho, não sendo possível a análise imediata do protocolado.

(com grifos no original)



PROCESSO Nº 1087/16

Referente as reformas e melhorias no prédio escolar consta à fl. 200 do relatório circunstanciado, justificativa da direção da instituição de ensino nos seguintes termos:

(...)

“Informamos que nos últimos meses diversos ambientes do prédio escolar vem passando por reformas e melhorias, tais como: - cozinha, piso substituído; - sala da Pedagoga reformada para abrigar o depósito de merenda escolar; foi substituído o piso e revestimento das paredes, além de construção de prateleiras de alvenaria e substituição de parte das instalações elétricas; - todos os armários da cozinha foram substituídos por armários novos, além de reforma em um balcão de madeira; - pia de alumínio da cozinha foi substituída por uma pia nova; - construção de casa de gás com encanamento de cobre dentro das normas da ABNT; - instalado corrimão na rampa que dá acesso ao segundo pavilhão do prédio escolar; - banheiros totalmente reformados; - substituição de todo encanamento de esgoto; - substituição de algumas luzes de emergência; - a recarga de todos os extintores é realizada anualmente, sempre dentro do prazo de validade. Dentre outras. Todas as reformas e melhorias informadas, com certeza, vão contribuir para um melhor atendimento e também para a segurança de toda comunidade escolar”.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Londrina, em 24/05/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 211).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 213 e 214)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 2512/16-CEF/Seed, de 26/09/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Capitão Euzébio Barbosa de Menezes – Ensino Fundamental e Médio, município de Londrina.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições básicas de infraestrutura, recursos humanos habilitados, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com a proposta pedagógica.



PROCESSO Nº 1087/16

Destaca-se que o Parecer CEE/CEMEP nº 269/13, de 11/07/13, concedeu o reconhecimento do curso pelo prazo de 04 (quatro) anos, o qual apontou à época graves problemas de infraestrutura, como a falta de espaço para o laboratório de Biologia, Física, Química, a biblioteca funcionando em espaço reduzido, direção e secretaria funcionando na mesma sala, cozinha pequena, banheiros precários, bem como, a ausência de um depósito para guardar alimentos, sendo estes guardados em cima de armários na sala dos professores e no laboratório de Informática, entre outros. Contudo, essa carência de infraestrutura foi sanada com a reforma e ampliação do prédio concluída em 23/05/16.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade.

A Licença Sanitária nº 1568/16, encontra-se atualizada com validade de 09/08/16 até 09/08/17. O referido documento está em nome da Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Francisco Aquino de Toledo por se tratar de dualidade administrativa.

O pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi protocolado em 24/06/14, contudo, permaneceu no Núcleo Regional de Educação de Londrina por um longo prazo devido a demanda de trabalho, não sendo possível a análise imediata.

Constata-se que o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica vencerá em 28/09/17, portanto, a renovação deverá ser solicitada nos termos do § 3º, do artigo 25, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Ao processo foram apensados o relatório circunstanciado complementar com informações referentes à conclusão da obra e/ou reforma do prédio, Certificado de Conformidade do Programa Brigadas Escolares Defesa Civil na Escola, justificativa referente ao trâmite do processo, uma vez que o mesmo foi protocolado em 24/06/14 no NRE de Londrina, chegando na Seed em 24/05/16, a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE e a Licença Sanitária atualizada (fls. 217 a 222).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Capitão Euzébio Barbosa de Menezes – Ensino Fundamental e Médio, município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2019, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências.



PROCESSO Nº 1087/16

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) providenciar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, que esgotar-se-á em 28/09/17, bem como a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, que esgotar-se-á ao final do ano de 2017.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de novembro de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE